**INSTRUÇÕES PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**1 -** Admitir-se-á um **único recurso por candidato**, devendo ele ser, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

**2 -** Os recursos deverão encaminhados ao *e-mail*: proex@uft.edu.br, de acordo com o prazo estipulado no edital, constando como assunto: Interposição de Recurso ao **Edital PROEX/UFT n° 16/2019-Chamada Pública para o Programa de Auxílio Financeiro a Projetos de Extensão e Pesquisa–Ação.**

**3 -** Não será aceito recurso, fora do prazo.

**4 -** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado final.

**5 -** Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**6 -** Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto das informações no Sistema de Gestão de Informação e Gestão de Projetos (Sigproj).

**7 -** Os resultados dos recursos serão divulgados na data estipulada no edital de Retificação PROEX/UFT nº 29/2019 no endereço eletrônico www.proex.uft.edu.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**8 -** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital não serão avaliados.

**FORMULÁRIO DE RECURSO** ao **Edital PROEX/UFT N° 16/2019 e Edital PROEX/UFT de Retificação nº 29/2019 de Chamada Pública para o Programa de Auxílio Financeiro a Projetos de Extensão e Pesquisa–Ação**

1. Identificação:

Título da proposta:

2. Solicitação

À Banca Examinadora,

Solicito revisão (apresentar neste espaço a justificativa da questão a ser reavaliada).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do proponente